



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

## EDITAL Nº 5/2023/AGT/REI/IFTO, DE 30 DE JANEIRO DE 2023

NORMAS E CRONOGRAMA PARA DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC DE BACHARELADO EM ENGENHARIA AGRÔNOMICA - 1º SEMESTRE DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARAGUATINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 551/2022/REITORIA/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve tornar público o Edital de Normas e Cronograma para realizações das defesas de Trabalho de Conclusão do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Araguatins, em conformidade com o disposto a seguir:

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital normatiza as atividades e os procedimentos internos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Araguatins do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO).

1.1.1. Tem como base para sua construção o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO aprovado pela Resolução *ad referendum* nº 02/2012/CONSUP/IFTO, de 30 de agosto de 2012, referendado e alterado pela Resolução nº 34/2012/CONSUP/IFTO, de 24 de outubro de 2012 e alterado pela Resolução nº 72/2013/CONSUP/IFTO, de 11 de dezembro de 2013 e alterado pela Resolução nº 44/2015/CONSUP/IFTO, de 22 de setembro de 2015, disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-tcc-cursos-graduacao-presenciais-ifto-4educacao.pdf/view>; e Diretrizes para elaboração de trabalho de conclusão de curso de Graduação, disponível em: [http://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/ensino/biblioteca/documentos/diretrizes\\_tcc.pdf/view](http://www.ifto.edu.br/araguatins/campus-araguatins/ensino/biblioteca/documentos/diretrizes_tcc.pdf/view)

1.2. O TCC, conforme o PPC do curso, é considerado requisito obrigatório para a obtenção do grau e diploma de Bacharel em Engenharia Agrônômica no âmbito do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *Campus* Araguatins/IFTO.

1.3. A elaboração do TCC pelo acadêmico concluinte consiste de um trabalho que demonstre sua capacidade para formular, fundamentar e desenvolver um problema de pesquisa de modo claro, objetivo, analítico e conclusivo.

1.4. As atividades e desempenho do acadêmico durante o desenvolvimento do TCC serão realizados sob a orientação e avaliação de um servidor do IFTO.

1.5. O TCC deve ser desenvolvido segundo o REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFTO disponível em: <http://www.ifto.edu.br/ifto/colegiados/consup/documentos-aprovados/regulamentos/regulamentos-cursos-graduacao/regulamento-da-organizacao-didatico-pedagogica-dos-cursos-de-graduacao-do-ifto.pdf/view>.

1.5.1. Para a defesa do TCC o (a) acadêmico (a) deve ter cursado e sido aprovado na componente curricular Metodologia da Pesquisa.

### 2. DO FUNCIONAMENTO

2.1. A fim de facilitar a verificação das datas disponíveis para defesa, data, local e horário de defesa do TCC deverão ser agendados pelo discente na planilha no Google Drive disponível em: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1n5a3eMwmxNa\\_JYlmttEzVrrkSfHks24UHL2x2ANXGc/edit#gid=0](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1n5a3eMwmxNa_JYlmttEzVrrkSfHks24UHL2x2ANXGc/edit#gid=0), obedecendo aos respectivos períodos:

Defesa I	2023.1
Agendamentos	De 03/02/2023 a 07/02/2023

Defesas	De 20/02/2023 a 24/02/2023
<b>Defesa II</b>	<b>2023.1</b>
Agendamentos	De 15/05/2023 a 19/05/2023
Defesas	De 01/06/2023 a 06/06/2023

2.1.1. Acontecerão no máximo quatro defesas por data e cada uma em horários distintos (7:30 às 9:20 h; 9:40 às 11:30 h; 13:30 às 15:20 h; e 15:40 às 17:30 h). O discente será responsável por averiguar as disponibilidades de datas e horários e levar ao conhecimento do orientador e membros da banca para o comum acordo, bem como deixar a confirmação da data na planilha que consta no item 2.1.

2.1.2. Para FORMALIZAR O AGENDAMENTO da defesa, o ORIENTADOR deverá:

a) duplicar processo no SEI conforme modelo 23233.007980/2022-57, onde consta toda a documentação referente ao TCC, preencher e assinar a Capa de Processo, o Registro de Formalização de TCC (APÊNDICE D), o Requerimento de Banca Avaliadora de Trabalho de Conclusão de Curso (APÊNDICE K, indicando o endereço da reunião no Google Meet) e o Modelo de Convite ao Coorientador (APÊNDICE M, caso haja coorientador). Os demais documentos podem ser preenchidos e assinados após a defesa;

b) assinar e disponibilizar ao estudante e coorientador (APÊNDICE M) para assinatura os documentos anteriormente citados. Caso o processo seja aberto em setor que não a Coordenação do Curso de Bacharel em Engenharia Agrônoma (CCBEA/GESP/DEPE/AGT/REI/IFTO), o mesmo deve ser enviado para o referido setor, mas deve-se selecionar a opção para 'manter o processo aberto na unidade atual' do emissário;

c) enviar e-mail ao supervisor de TCC (poliana.avelino@ifto.edu.br) via SEI para que o mesmo tome ciência do processo no período de agendamento. Para assinatura destes e demais apêndices inseridos no processo, o orientador deverá liberar a assinatura para o estudante e demais membros na opção "Gerenciar Liberação para Assinaturas Externas".

2.1.3. O AGENDAMENTO NO GOOGLE DRIVE NÃO GARANTE A POSSIBILIDADE DE DEFESA DE TCC SE OS APÊNDICES D e K NÃO FOREM ASSINADOS NO SEI PELO ORIENTADOR E ALUNO.

2.1.4. Caso o estudante e/ou membro da banca ainda não seja cadastrado ao SEI como usuário externo, deverá fazer o cadastro para assinar os documentos no SEI pelo link [https://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=usuario\\_externo\\_logar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0) e selecionar a opção "**Clique aqui se você ainda não está cadastrado**". Em seguida, o estudante e/ou membro deve comunicar o cadastro ao supervisor de TCC pelo e-mail (poliana.avelino@ifto.edu.br). Este último efetivará o cadastro e comunicará ao usuário o cadastro pelo mesmo e-mail recebido.

2.1.5. Após os períodos de agendamento previstos no presente edital, caso não tenha sido formalizada a data, o local e o horário de defesa do TCC junto ao professor supervisor de TCC via SEI, o (a) acadêmico (a) será automaticamente desligado (a) da componente curricular TCC naquele semestre. Uma nova defesa será agendada somente no semestre seguinte, mediante nova matrícula pelo acadêmico na disciplina de TCC e inscrição em novo edital de defesa.

2.2. É de **responsabilidade do discente** tomar ciência acerca do regulamento que rege o TCC do IFTO e providenciar os respectivos documentos que lhe cabe ao processo de defesa.

2.3. A ficha catalográfica do TCC deverá ser feita online no link <https://si.ifto.edu.br/fichacatalografica/>

2.4. O orientador deve solicitar a assinatura de todos os documentos necessários pelos membros da banca e enviar ao setor da biblioteca do *campus* via processo SEI **a versão final do TCC (contendo a Ficha Catalográfica)** e toda a **documentação referente ao mesmo** para a obtenção da 'declaração de entrega de TCC na biblioteca', inclusive comunicando ao mesmo setor pelo e-mail (biblioteca.araguatins@ifto.edu.br) via SEI.

2.5. O setor da biblioteca enviará despacho ao Supervisor de TCC, que verificará toda a documentação e a enviará à Coordenação de Registros Escolares.

2.6. Toda a documentação final referente ao TCC, após preenchida pelo orientador e assinada pelo orientado e pelos demais membros da banca, deverá estar pronta em até **15 dias** após a defesa e inserida no processo sei, sendo elas:

a) APÊNDICE D - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC;

- b) APÊNDICE K - MODELO DE REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA;
- c) APÊNDICE M - MODELO DE CONVITE AO COORIENTADOR;
- d) APÊNDICE - REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE TEMA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO;
- e) APÊNDICE J - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA;
- f) APÊNDICE I - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO;
- g) APÊNDICE G - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC;
- h) APÊNDICE H - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL;
- i) APÊNDICE H - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL;
- j) APÊNDICE H - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL;
- k) FOLHA DE APROVAÇÃO; DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO; TERMO DE AUTORIZAÇÃO e CERTIDÃO.

CLAUDIO DE SOUSA GALVÃO  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Sousa Galvao, Diretor-Geral**, em 30/01/2023, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1872974** e o código CRC **EF88A68F**.

#### ANEXOS AO EDITAL Nº 5/2023/AGT/REI/IFTO

- APÊNDICE D - REGISTRO DE FORMALIZAÇÃO DE TCC
- APÊNDICE K - MODELO DE REQUERIMENTO DE BANCA AVALIADORA
- APÊNDICE M - MODELO DE CONVITE AO COORIENTADOR
- APÊNDICE - REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE TEMA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
- APÊNDICE J - RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA
- APÊNDICE I - DECLARAÇÃO DE AUTORIA DE TRABALHO
- APÊNDICE G - ATA DE APRESENTAÇÃO DE TCC
- APÊNDICE H - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL
- APÊNDICE H - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL
- APÊNDICE H - FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL
- FOLHA DE APROVAÇÃO
- DECLARAÇÃO DE CORREÇÃO
- TERMO DE AUTORIZAÇÃO
- CERTIDÃO

Povoado Santa Tereza - Km 05, Zona Rural — CEP 77950-000 Araguatins/TO — (63) 3474-4800  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br